

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2015**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL**  
**GRÁFICO E IMPRESSOS, POR SOLICITAÇÃO**  
**DO GABINETE DO PREFEITO, VISANDO**  
**ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS**  
**SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE PAULISTA E A EMPRESA MXM –**  
**GRÁFICA E EDITORA LTDA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Chefe de Gabinete nomeado através da **Portaria nº 001/2017**, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.758.606/0001-90, com sede na Av. Chico Science, nº 301, Bultrins Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº 205, Aptº 301, Graças – Recife/PE, CEP: 52.050-210 e o Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bacharel em letras, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, Apt. 601 – Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2015**, referente a **confeção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1165/2019-CG**, da Chefia de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de prorrogação (prazo) ao Contrato nº 107/2015**, para consumo de saldo Contratual, referente a **confeção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

**Parágrafo Único** – Justifica-se o presente termo aditivo, pois a existência do mesmo é indispensável para atender as diversas secretarias que compõe a Prefeitura do Paulista, haja vista que o objeto do presente contrato é essencial para a administração pública.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº1165/2019 - CG**, que solicita o termo aditivo de prazo, com vigência por um período de **12 (doze) meses**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 107/2015**, de 15 de outubro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2019.

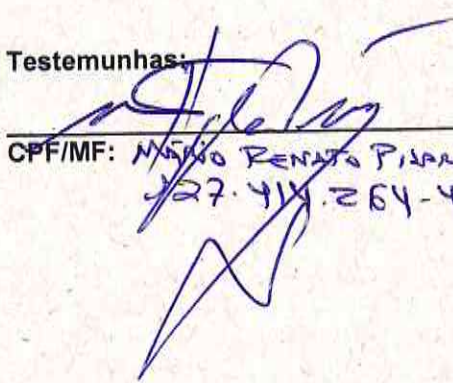


Francisco Afonso Padilha de Melo  
Chefe de Gabinete do Prefeito e Relações  
Institucionais  
Contratante



MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: **MENINO RENATA PIZAR DE ARAÚJO**  
**27.414.264-49**



CPF/MF: **069 046 934-95**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2015**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 107/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.**

**CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90**

**OBJETO:** termo aditivo de renovação (prazo) ao Contrato nº 107/2015, referente a confecção de material gráfico e impressos, por solicitação do Gabinete do Prefeito e Relações Institucionais, para consumo de Saldo Contratual, visando atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

**PRAZO(S):** 15 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020

**ASSINATURA:** 11/10/2019

Paulista/PE, 1 de outubro de 2019.

Francisco Afonso Padilha de Melo  
Chefe de Gabinete e Relações Institucionais

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE 25, 08, 2020. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

